



# TÓPICOS DE PESQUISA SOBRE USO DO RELATO INTEGRADO NO SETOR PÚBLICO FEDERAL BRASILEIRO

## RESEARCH TOPICS ON THE USE OF INTEGRATED REPORTING IN BRAZIL'S FEDERAL PUBLIC SECTOR

### **Mariana Azevedo Alves**

Doutoranda em ciências contábeis no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB). Mestre em administração pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8249623485771857>

**Orcid:** <https://orcid.org/0000-0001-5411-0545>

**E-mail:** [a.marianaazevedo@gmail.com](mailto:a.marianaazevedo@gmail.com)

### **César Augusto Tibúrcio Silva**

Doutor em controladoria e contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). Professor titular da Universidade de Brasília (UnB), onde leciona no mestrado e no doutorado em contabilidade.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5727021339190342>

**Orcid:** <https://orcid.org/0000-0002-5717-9502>

**E-mail:** [cesartiburcio@unb.br](mailto:cesartiburcio@unb.br)

### **Mariana Pereira Bonfim**

Doutora em ciências contábeis no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB). Professora adjunta do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6281056363283128>

**Orcid:** <https://orcid.org/0000-0003-2339-0462>

**E-mail:** [marianabonfim@id.uff.br](mailto:marianabonfim@id.uff.br)

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar tópicos de pesquisa, para futuros estudos, voltados à experiência brasileira de uso do relato integrado (RI) na administração pública federal e aos possíveis impactos da obrigatoriedade de apresentação do documento, uma vez que o RI foi instituído de forma obrigatória no Brasil, em 2018. Trata-se de ensaio teórico, realizado com base em bibliografia aprofundada e em documentos legais e institucionais relacionados ao



tema, com propósito descritivo, por meio de abordagem qualitativa. Os resultados demonstram haver possibilidade de discussão quanto ao uso do RI e aos respectivos reflexos no setor público federal brasileiro, a partir de cinco eixos analíticos seguintes: *i)* influências externas à organização; *ii)* aspectos institucionais; *iii)* pensamento integrado; *iv)* críticas ao RI; e *v)* obrigatoriedade do RI e críticas a tal regulamentação. Considerando a relevância do uso do RI no contexto brasileiro, a pesquisa contribui para melhor compreensão do uso da abordagem no setor público federal e para avanço de pesquisas relacionadas ao tema.

**Palavras-chave:** relato integrado; setor público; prestação de contas; relatório de gestão; Tribunal de Contas da União; tópicos de pesquisa.

## ABSTRACT

*This paper aims to propose research topics for future studies on the Brazilian experience with integrated reporting (IR) in the federal public administration and the potential impacts of its mandatory implementation, following the 2018 requirement that made IR compulsory in Brazil. This is a theoretical essay, based on extensive literature and legal and institutional documents related to the topic, with a descriptive purpose, using a qualitative approach. The results show that there are various possibilities for discussion regarding the use of IR and its effects within Brazil's federal public sector, based on the following five analytical axes: i) external influences on organizations; ii) institutional aspects; iii) integrated thinking; iv) criticisms of IR; and v) the mandatory nature of IR and critiques of this regulatory approach. Considering the relevance of IR in the Brazilian context, this research contributes to a better understanding of its use in the federal public sector and to the advancement of related research.*

**Keywords:** *integrated reporting; public sector; accountability; public management report; Brazilian Federal Court of Accounts; research topics.*

**Data de submissão:** 28 de fevereiro de 2024.

**Data de aprovação:** 16 de junho de 2025.

## 1. INTRODUÇÃO

O RI é uma abordagem de construção de relatório que propõe articular informações de natureza financeira e não financeira de forma holística e integrada (VRF, 2021). Esse formato é reconhecido como o mais recente avanço no campo da divulgação corporativa (Liu; Jubbs; Abhayawansa, 2018; Stacchezzini; Florio; Sproviero; Corbella, 2018). Concebido em 2010, com o intuito de reestruturar os relatórios, busca satisfazer as necessidades informacionais das partes interessadas e, também, provocar o desenvolvimento de mudança organizacional, por meio da prática do pensamento integrado (Higgins; Stubbs; Tweedie; McCallum, 2019).

Diversos acontecimentos sociais, financeiros e ambientais, como oscilações da economia mundial e riscos relacionados ao clima, despertaram dúvidas sobre a relevância dos relatórios corporativos tradicionais (Nistor; Stefanescu; Oprisor; Crisan, 2019). As partes interessadas



passaram a requerer informações mais aprofundadas, que contextualizassem o desempenho e o comportamento corporativo (Hoang; Vu; Nguyen; Luu, 2020).

A literatura relacionada ao RI concentra-se, principalmente, nas experiências do setor privado, em análises referentes à construção de relatórios, bem como na relação desses documentos com o desempenho financeiro (Vitolla; Raimo; Rubino, 2019; Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020). Isso se deve ao fato de que a ideia que circunda o RI e seu desenvolvimento surgiu da tentativa de solucionar problemas de reporte de informações em âmbito privado, principalmente no mercado de capitais (Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020).

No setor público, diversas iniciativas, como a introdução dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, ampliaram as expectativas quanto a ações de promoção do desenvolvimento sustentável por parte do governo e de suas estatais (Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020). Além disso, nota-se crescente interesse nas discussões sobre o papel da administração pública, tanto na intervenção e na regulação ambiental quanto na melhoria de seu próprio desempenho nesse aspecto (Dasgupta; Cian, 2018; Nora, 2020).

A divulgação de informações não financeiras vem sendo reconhecida como prática de transparência e prestação de contas (Dumay; La Torre; Farneti, 2018). Nesse contexto, o RI tem sido apontado na literatura como instrumento que viabiliza ambas as práticas, além de contribuir para o fortalecimento da credibilidade da administração pública (Manes-Rossi, 2018). De acordo com alguns estudos, a dinâmica do setor público – caracterizada pelo uso intensivo de capital humano e pelo compromisso com questões ambientais e sociais – torna a adoção do RI possível, dado o alinhamento entre suas diretrizes e os objetivos da abordagem (Cohen; Karatzimas, 2015; Manes-Rossi, 2018).

A discussão deste trabalho dá-se no contexto do setor público federal brasileiro, que, desde 2016, incorporou o conceito do RI, direcionando sua aplicação a empresas públicas e sociedades de economia mista (Brasil, 2016). Ainda, desde 2018, é obrigatório que o relatório de gestão, principal instrumento de prestação de contas da administração pública federal, elaborado anualmente sob escrutínio do Tribunal de Contas da União (TCU), seja estruturado segundo essa abordagem (Brasil, 2018a).

Muitos autores indicam a necessidade de estudos aplicados ao setor público, tendo em vista suas peculiaridades e as oportunidades de pesquisa delas decorrentes, ainda pouco exploradas (Biondi; Bracci, 2018; Manes-Rossi, 2018; Montesinos; Brusca, 2019; Vitolla; Raimo; Rubino, 2019; Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020). No Brasil, a quantidade de pesquisas desenvolvidas sobre RI no setor público ainda é pequena, ainda que a experiência com essa abordagem tenha-se iniciado no contexto federal de prestação de contas. A literatura aponta para um *gap* no conhecimento e destaca a necessidade de aprofundamento das investigações sobre o tema (Ribeiro; Neto; Cosenza; Zotes, 2020; Maria; D'Angelo; Borgerth, 2022).

Quanto à divulgação obrigatória de informações, estudos apontam que, mesmo diante da exigência legal, as instituições seguem tendo discricionariedade quanto ao conteúdo e à forma de apresentação dos dados (Zhou; Simnett; Green, 2017). Ademais, a ideia de obrigatoriedade



de relatórios vinculados à temática da sustentabilidade, a exemplo do RI, enfrenta diversas críticas, especialmente no que diz respeito à falta de padrões confiáveis e aos elevados custos envolvidos nos processos de fiscalização (Stubbs; Higgins, 2018).

No contexto do setor público federal brasileiro, considerando-se, sobretudo, o aspecto da discricionariedade, há, pelo menos, duas circunstâncias capazes de influenciar a elaboração do RI. A primeira é o fato de esse relatório estar inserido no setor público, que possui usuários e objetivos diferentes dos do setor privado (Gianfelici; Casadei; Cembali, 2018; Biondi; Bracci, 2018).

A segunda é o fato de a apresentação do RI ser obrigatória para instituições públicas federais que prestam contas. A literatura aponta alguns efeitos decorrentes da circunstância mandatória do RI, visto que ele surgiu no escopo de divulgação voluntária (Vitolla; Rubino; Garzoni, 2016; Hoang; Vu; Nguyen; Luu, 2020; Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020).

Diante disso, este ensaio teórico busca responder ao seguinte questionamento: Quais discussões poderiam ser iniciadas a partir da observação da experiência do RI no setor público federal brasileiro? Pretende-se, portanto, apresentar alguns tópicos de pesquisa que podem ser objeto de trabalhos voltados à experiência brasileira de uso do RI no setor público federal.

Outros trabalhos têm tratado o tema, de forma empírica, no contexto brasileiro, ainda que em quantidade reduzida (Freitas; Freire, 2017; Castro; Costa, 2022; Kallenbach; Ribeiro; Lepsch, 2022; Faria *et al.*, 2023; Alves; Bonfim; Silva; Soares, 2023), do que se constata que ainda há escassez de investigações de natureza teórica, para desenvolvimento de conceitos e ampliação das discussões, que podem ser abertas a partir da interseção entre RI, setor público e apresentação obrigatória, tanto em termos gerais quanto na experiência brasileira. O estudo parte, portanto, da relevância desse acompanhamento, indicada pela literatura brasileira, quanto à adoção do RI no contexto público brasileiro (Ribeiro; Neto; Cosenza; Zotes, 2020; Maria; D'Angelo; Borgerth, 2022); e pela literatura internacional, quanto às investigações sobre o RI no setor público (Vitolla; Raimo; Rubino, 2019; Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020) e em circunstância obrigatória (Songini, Pistoni; Bavagnoli; Minutiello, 2020; Hoang; Vu; Nguyen; Luu, 2020).

O presente ensaio é composto por mais quatro seções, além desta. A segunda versa sobre RI e setor público, bem como sobre exigência legal do modelo de relato corporativo integrado. A terceira trata da metodologia utilizada na pesquisa; a quarta sintetiza lacunas sugeridas como pontos para discussão; e, por fim, a quinta apresenta as considerações finais.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção, que apresenta e relaciona pesquisas e documentos legais e institucionais sobre RI, está subdividida nos eixos analíticos seguintes: *i)* história e inserção no setor público; *ii)* influências externas à organização; *iii)* aspectos institucionais; *iv)* pensamento integrado; *v)* críticas ao RI; e *vi)* obrigatoriedade do RI e críticas a tal regulamentação, expostos a seguir.



## 2.1 RI: HISTÓRIA E INSERÇÃO NO SETOR PÚBLICO

O RI propõe a construção de relatórios corporativos que conectem informações de natureza financeira e não financeira com base na lógica do pensamento integrado (VRF, 2021). A justificativa nominal para sua criação foi a de que os relatórios já não eram mais capazes de demonstrar como as empresas geravam valor, visto que, por exemplo, havia, cada vez mais, atribuição de valor de mercado a ativos intangíveis (Higgins; Stubbs; Tweedie; McCallum, 2019).

Stacchezini, Florio, Sproviero e Corbella (2018) concluem que a principal contribuição do RI é evidenciar os aspectos intangíveis da organização que colaboram para a geração de valor organizacional. Eles explicam, ainda, que o RI pode ajudar na compreensão do papel do capital intelectual nesse processo.

A abordagem foi criada formalmente em 2014, quando o International Integrated Reporting Council (IIRC) divulgou o primeiro *framework*, como fruto de discussões que se iniciaram dez anos antes, em 2004, no grupo Prince's Accounting for Sustainability Project (A4S) (O'Dwyer; Unerman, 2016). Antes da divulgação da própria estrutura, o IIRC lançou programa-piloto que contou com a participação de 12 instituições brasileiras: dez do setor privado e duas do setor público (IIRC, 2013).

Em 2021, a responsabilidade pela abordagem passou do IIRC para a Value Reporting Foundation (VRF), que atualizou o *framework* do RI, mas sem modificações estruturais. Em 2022, a International Financial Reporting Standards Foundation (IFRS) (2021) consolidou diversas organizações, dentre as quais a VRF, na criação do International Sustainability Standards Boards (ISSB) (IFRS, 2022a), para desenvolver padrões financeiros de sustentabilidade. No mesmo ano, os presidentes do International Accounting Standards Boards (IASB) e do ISSB anunciaram o desenvolvimento conjunto do RI e a pretensão de utilizar os respectivos princípios na emissão das próprias normas (IFRS, 2022b).

Algumas iniciativas são precursoras do movimento de institucionalização desse tipo de reporte de informações. Por exemplo, em 2014, a União Europeia (UE) instituiu a Diretiva 2014/95/EU, que tornou obrigatório o relato de informações não financeiras de natureza ambiental, social e de combate à corrupção para empresas de interesse público com número médio de funcionários maior que 500 (Manes-Rossi; Tiron-Tudor; Nicolo; Zanellato, 2018). Muitos pesquisadores apontaram o RI como alternativa assertiva para reporte das informações exigidas (Dumay; La Torre; Farneti, 2018; Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020). Manes-Rossi, Tiron-Tudor, Nicolo e Zanellato (2018) demonstraram a similaridade entre os quesitos da diretiva e a abordagem do RI.

De forma geral, a maioria dos emissores de RI o fazem de forma voluntária. A África do Sul, no entanto, foi pioneira na adesão obrigatória, em 2010, exigindo o uso das empresas listadas na Bolsa de Valores, antes mesmo da divulgação do *framework* (Vitolla; Raimo; De Nuccio, 2018). Apesar disso, poucas são as experiências de uso obrigatório.

No Brasil, o uso do RI é voluntário no setor privado, mas já é discutido em órgãos normatizadores, como o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); regulatórios, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Bolsa de Valores Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (Sato;



Ferreira, 2021). Em 2020, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou o Comunicado Técnico Geral (CTG) 9-Relato Integrado, que faz a correlação com o *framework* do RI, fornecendo instruções básicas e obrigatórias àqueles que quiserem divulgar o RI (CPC, 2020). Ou seja, a divulgação do relato é voluntária, mas a organização que o fizer deve seguir as instruções do CTG 9.

O uso dessa abordagem, inicialmente concebida porque o mercado necessitava de informações integradas, passou a ser incentivado no setor público, visto que o conselho responsável pelo RI defendia que o setor público poderia adotá-lo e se beneficiar de seu uso (Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020). Em 2014, foi criada a Public Sector Pioneer Network, rede integrada por representações mundiais do setor público, para discutir a aplicação do RI na administração pública (Caruana; Grech, 2019). Assim, o debate quanto à adoção da metodologia no setor público tem-se ampliado (e.g. Cohen; Karatzimas, 2015; Biondi; Bracci, 2018; Manes-Rossi, 2018).

No setor público federal brasileiro, a adesão ao RI foi facultada às empresas públicas e às sociedades de economia mista em 2016, de forma alternativa ao relatório de sustentabilidade (Brasil, 2016). Em 2018, o TCU, que normatiza e julga a prestação de contas do setor público federal, instituiu a obrigatoriedade do uso do *framework* do RI como estruturante do relatório de gestão (Brasil, 2018a), sendo um dos pioneiros mundiais nessa exigência, na esfera pública. Um ano antes, em 2017, o então Ministério da Fazenda (MF) havia adotado o RI como projeto-piloto (Brasil, 2018b).

O relatório de gestão, documento preparado anualmente pelas Unidades Prestadoras de Contas (UPCs) para prestação de contas ao TCU e à sociedade, evidencia a gestão dos recursos públicos no exercício financeiro ao qual faz referência (Brasil, 2020). Em 2020, a Instrução Normativa (IN) TCU 84, de 22 de abril de 2020, responsável por normatizar a prestação de contas federal brasileira, revogou a legislação anterior, vigente desde 2010, e inseriu o RI e seus princípios no corpo da principal norma de prestação de contas do país (Brasil, 2020). Antes disso, nos anos de 2018 e 2019, a orientação para uso dessa abordagem estava presente apenas em decisões normativas complementares (Brasil, 2018a, 2018b).

## 2.2 INFLUÊNCIAS EXTERNAS À ORGANIZAÇÃO

A IN 84/2020 mudou as normas de apresentação da prestação de contas das entidades federais. Anteriormente, todas as instituições eram obrigadas a entregar os respectivos relatórios de gestão ao TCU, mas apenas algumas tinham suas contas efetivamente apreciadas pelo Tribunal (Brasil, 2018a). Esses documentos, enviados pelas entidades, eram disponibilizados no site do TCU, sendo possível o acesso centralizado a eles.

A partir do exercício de 2020, apenas as instituições de maior materialidade no Balanço Geral da União (BGU) ficaram obrigadas a enviar o relatório de gestão ao TCU; as demais passaram a disponibilizar o documento em seus próprios sites, para prestação de contas (Brasil, 2020). Desde então, estão centralizados no site do TCU apenas aqueles entregues pelo primeiro grupo, que, efetivamente, enviam-nos ao órgão. Nesse sentido, uma



oportunidade de pesquisa é investigar se a efetiva entrega ao TCU, para julgamento, ou a simples necessidade de colocar em site próprio mudam a forma como o relatório de gestão na abordagem de RI é construído, visto que as instituições sabem previamente que os respectivos documentos serão julgados pelo Tribunal.

Apesar dos esforços, no sentido de adoção do RI, que vêm sendo empreendidos por diversas frentes, como o setor público federal brasileiro, Larrinaga, Luque-Vilchez e Fernández (2018) afirmam que modelos de reporte de informações produzidos para o setor privado podem não se adaptar bem a outros contextos.

Da experiência de uso do RI na iniciativa privada, Gianfelici, Casadei e Cembali (2018) observam que a relevância das partes interessadas é afetada pelo setor, o que se reflete no conteúdo dos relatórios. Também Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e De Vicente-Lama (2020) indicam, quanto ao setor público, que a inexistência de capital aportado, mencionada por Manes-Rossi (2018), e a busca pelo bem-estar geral da sociedade (CIPFA, 2016) podem afetar a natureza da informação divulgada no RI. Consideram, no entanto, que a estrutura desse relato pode ser bem adaptada às estatais, visto que elas geralmente operam em condições de mercado e que o RI se presta a demonstrar aos provedores do capital financeiro como se deu o processo de criação de valor nessas instituições.

Há que se considerar, ainda, todo o contexto do governo federal, com os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário; e a administração pública federal direta e a indireta, que inclui instituições de diferentes segmentos: autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública e serviço social autônomo (Sistema S) (Meirelles, 2016; Di Pietro, 2018). Assim, é possível investigar como os interesses envolvidos em cada um dos setores pertencentes ao governo federal e a diferença de percepção de relevância atribuída ao documento pelos diferentes usuários podem impactar a construção e o conteúdo dos relatórios de gestão, elaborados conforme a abordagem de RI.

Dado que as instituições do setor público estão envolvidas em complexas redes de responsabilidade (Willems; Van Dooren, 2012; Brummel, 2021), a perspectiva das partes interessadas também pode ser evocada como possibilidade de pesquisa. Uma organização pode ter as práticas validadas como legítimas, a partir do alinhamento de suas ações aos valores do sistema social no qual ela está inserida (Dube; Maroun, 2017).

De acordo com Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor (2020), o setor público é pressionado a fornecer informações de natureza não financeira, por abarcar uma gama mais ampla de partes interessadas do que as das organizações do setor privado, sendo o RI candidato a preencher a lacuna. Cohen e Karatzimas (2015), assim como Oprisor, Tiron-Tudor e Nistor (2016), apontam que governos, formuladores de políticas e cidadãos são prioritários como partes interessadas, tendo em vista seu duplo papel de contribuinte e eleitor.

Assim, a Teoria das Partes Interessadas pode ser aplicada à análise do RI, pois, pressupondo que haja um contrato social entre a organização e a sociedade na qual se insere, defende que as partes interessadas permitam o uso do recurso de uma comunidade em prol da geração de riqueza coletiva (Garcia-Sánchez; Rodriguez-Ariza; Frías-Aceituno, 2013). Stubbs e Higgins



(2018) apontam que, na perspectiva dos *stakeholders*, sabe-se consideravelmente pouco sobre as preferências dos usuários por meio de informações não financeiras divulgadas no RI.

Deste modo, a mudança na obrigatoriedade de envio ao TCU, a diversidade de instituições e a natureza peculiar das relações entre Estado e sociedade civil levantam questões cruciais sobre a adequação dos modelos existentes e a necessidade de novas perspectivas teóricas. É fundamental investigar se a pressão por maior *accountability* e a busca por legitimação social estão sendo efetivamente atendidas pelos relatórios produzidos. Além disso, a identificação das principais partes interessadas e a compreensão das expectativas delas são essenciais para garantir que os relatórios sejam relevantes e contribuam para uma gestão pública mais transparente e responsável.

### 2.3 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

No contexto das mudanças organizacionais, alguns estudos vêm sendo desenvolvidos e oferecem oportunidades de pesquisas futuras na temática. Por exemplo, muitos trabalhos anteriores investigaram questões relacionadas ao processo de adoção do RI. Gibassier, Rodrigues e Arjaliés (2018) apontam, em estudo com empresa participante do projeto-piloto do IIRC, em 2012, que o RI pode funcionar como incentivo à melhoria na forma de reportar informações, mas adaptações podem ser necessárias na construção dos relatórios, de modo a adequar o documento ao contexto da organização.

Williams, Lodhia, Arora e McManus (2021) demonstram que a institucionalização do RI no setor público também depende do envolvimento ativo dos contadores que trabalham na elaboração dele. Higgins, Stubbs, Tweedie e McCallum (2019) apontam que as mudanças organizacionais envolvidas na jornada do RI dependem, também, do contexto pré e pós adoção de cada instituição.

A própria abordagem do RI como jornada organizacional, por vezes assim considerada na discussão do tema (Higgins; Stubbs; Tweedie; McCallum, 2019), é ponto a ser analisado, na perspectiva do setor público. Portanto, é possível explorar as diferenças nos aspectos institucionais do setor público e como eles podem transformar e diferenciar a jornada organizacional do RI, em relação ao setor privado.

No setor público, o RI vem sendo considerado como ferramenta inovadora, que aumenta a transparência e a legitimidade (Biondi; Bracci, 2018; Manes-Rossi, 2018). A literatura aponta que a abordagem pode ser útil para evidenciar as relações entre os elementos que influenciam na criação de valor (Cohen; Karatzimas, 2015). A Teoria da Legitimidade (Deegan; Ranking; Tobin, 2002) defende que as instituições públicas constroem sua credibilidade e ganham confiança das partes interessadas à medida que divulgam informações e são mais transparentes.

Na perspectiva dos preparadores, é importante entender qual é a posição, no setor público, daqueles que constroem o relatório de gestão, porque pesquisas mostram que a abertura à ideia da jornada do RI e a percepção quanto aos benefícios e riscos mudam de acordo com o capital humano envolvido e conforme as variadas formações dos profissionais engajados



no processo (Castro, 2021). McNally, Cerbone e Maroun (2017) trataram da dificuldade dos preparadores para produzir informações geralmente coletadas ou produzidas manualmente para o RI, o que pode enfraquecer a confiabilidade dos dados. Ainda, Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e De Vicente-Lama (2020) apontam como lacuna de pesquisa a exploração do papel dos preparadores como facilitadores do diálogo com as partes interessadas, para promoção do pensamento integrado.

Outros estudos também demonstram que as características institucionais típicas de cada país podem influenciar na qualidade do RI (García-Sánchez; Rodríguez-Ariza; Frías-Aceituno, 2013; Gianfelici; Casadei; Cembali, 2018; Jensen; Berg, 2012). Deste modo, é relevante investigar como aspectos relativos ao ambiente institucional do setor público brasileiro podem produzir reflexos nos relatórios de gestão na abordagem de RI.

O conteúdo e a construção do RI também oferecem oportunidade de investigação. Uma discussão possível no setor público é sobre o papel dessa abordagem na mediação da assimetria informacional, visto que García-Sánchez e Noguera-Gómez (2017), bem como Hoang, Vu, Nguyen e Luu (2020), mostram que há relação entre adoção obrigatória do RI e redução da assimetria. Para esse tipo de enfoque, a literatura aponta o uso da Teoria da Agência como base teórica de pesquisa (Tirado-Valencia; Cordobés-Madueño; Ruiz-Lozano; De Vicente-Lama, 2020).

Outros trabalhos podem contar, também, com o aparato da Teoria da Sinalização ou da Comunicação, da perspectiva do que é sinalizado nos documentos públicos ou, mesmo, da ausência de sinalização, quando há alto índice de similaridade. Nesse sentido, há a tentativa de redução da assimetria da informação a partir da sinalização de informações que indicam credibilidade (Bashatweh; Jordan, 2018).

Outras investigações de aspectos semânticos e sintáticos também podem ser realizadas, como verificação de compreensibilidade dos relatórios de gestão, bem como pesquisas sobre conteúdo, como o cálculo de índices de divulgação, conforme literatura menos recente (Pistoni; Songini; Bavagnoli, 2018). Algumas pesquisas nacionais já começaram a fazê-lo, mas em contexto limitado, como o de universidades (Ribeiro; Moraes; Pinheiro; Neto, 2023) e conselhos de profissão (Kallenbach; Ribeiro; Lepsch, 2022). Alves, Bonfim, Silva e Soares (2023) verificaram queda na legibilidade dos relatórios de gestão, quando comparada a legibilidade de dois anos antes e dois anos depois da adoção do RI. Assim, novas pesquisas com aplicações diversas e outros métodos podem agregar informações relevantes sobre a experiência brasileira.

## 2.4 PENSAMENTO INTEGRADO E SETOR PÚBLICO

O pensamento integrado é a lógica empregada no estímulo ao relacionamento interno da organização, visando a traçar estratégia corporativa holística (Higgins; Stubbs; Tweedie; McCallum, 2019; Tirado-Valencia; Cordobés-Madueño; Ruiz-Lozano; De Vicente-Lama, 2020). Vitolla e Raimo (2018) indicam que a adoção do RI implica melhora no fluxo interno de informação.



A jornada para criação de valor é ponto central para construção do pensamento integrado (Tirado-Valencia; Cordobés-Madueño; Ruiz-Lozano; De Vicente-Lama, 2020), e o objetivo principal do RI é demonstrar como foi o processo de geração de valor (Garde-Sánchez; López-Perez; López-Hernandés, 2018). A Chartered Institute of Public Finance and Accountancy (CIPFA) (CIPFA, 2016) alerta que é necessário implementar sistemas de gestão que assegurem o uso eficiente do recurso público, que é escasso. Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e De Vicente-Lama (2020) destacam que o RI tem potencial para melhorar o desempenho institucional e fortalecer a confiança nas entidades do setor público.

Estudos apontam que o pensamento integrado está ligado à compreensão holística da organização, de seus relacionamentos e de suas conexões (Feng; Cummings; Tweedie, 2017). Oliver, Vesty e Brooks (2016) indicam a necessidade de desenvolvimento de pensamento integrado que conecte gestão interna e contexto externo. A relação entre as unidades organizacionais e a conexão entre os capitais disponíveis e criados é que estabelecem o pensamento integrado (Feng; Cummings; Tweedie, 2017).

Sob outra perspectiva, Sonnerfeldt e Pontoppidan (2022) demonstram que, mesmo que o pensamento integrado esteja implícito na lógica do RI, no contexto do setor público, aspectos relacionados à dinâmica eleitoreira podem dificultar sua concretização, uma vez que tensões associadas à execução de agendas políticas acabam interferindo no fluxo coordenado de informações voltadas à geração de valor para a sociedade.

Deste modo, com a aplicação dos conceitos discutidos à experiência brasileira, algumas análises são possíveis. Por exemplo, conceitualmente, não está completamente claro o que o TCU, responsável pelo RI no setor público federal brasileiro, entende por pensamento integrado, e não se sabe, ainda, se, ao aderir ao RI, o TCU busca, também, a promoção do pensamento integrado.

Novas possibilidades de pesquisa também podem surgir ao se analisar o conteúdo dos relatórios, para verificar se há evidências da aplicação do pensamento integrado nas escolhas feitas ao estruturar a divulgação das informações. Outra oportunidade de pesquisa é a investigação sobre o papel dos preparadores dos relatórios corporativos na promoção e na veiculação desse pensamento integrado, bem como análises que explorem as motivações e os efeitos do processo eleitoral na construção do RI.

## 2.5 ESTUDOS COM CRÍTICAS AO RI

Parte da literatura relacionada ao RI está construída a partir de perspectiva crítica às pretensas contribuições atribuídas à abordagem. Vitolla, Raimo e Rubino (2019) afirmam que a extensão do conteúdo abordado no RI pode limitar as possibilidades de padronização e comparabilidade. A discricionariedade na seleção do conteúdo também gera questões relacionadas à divulgação seletiva e ao gerenciamento de impressão (Camodeca; Almici; Sagliaschi, 2018).



Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e De Vicente-Lama (2020) apontam que o RI busca reduzir a assimetria informacional e elevar o nível de divulgação corporativa. No entanto, Dumay, La Torre e Farneti (2018) criticam a afirmação, dizendo que persiste a necessidade de mudanças na maneira de agir do gestor, devido à possibilidade de comportamento oportunista. Considerando que gestores públicos e gerentes do setor privado possuem incentivos diferentes, em virtude da diferença de objetivos, bem como de formas de remuneração, é possível discutir se a crítica de Dumay, La Torre e Farneti (2018) é pertinente e válida, quando observada a experiência do setor público com o RI.

Outro ponto relevante, no contexto da experiência brasileira, diz respeito à forma como a sustentabilidade é abordada. Souza e Panhoca (2020) analisam o discurso presente nos relatórios integrados do setor público e apontam uma crítica recorrente: o conceito de sustentabilidade, originalmente vinculado às dimensões ambiental e social, acaba sendo reinterpretado com foco predominante na sustentabilidade financeira e econômica. Diante disso, torna-se pertinente investigar de que maneira — e sob qual enfoque — esse conceito é evidenciado nos relatórios de gestão.

Ainda, a materialidade das informações, sua determinação e evidenciação constam como princípio básico do RI (VRF, 2021). Apesar disso, discute-se o que seria material, bem como a perspectiva adotada na questão da materialidade — se apenas financeira ou também ambiental e social. Essa última abordagem, conhecida como “dupla materialidade”, foi introduzida pela Diretiva 2014/95/EU da UE (Manes-Rossi; Tiron-Tudor; Nicolo; Zanellato, 2018).

Pesquisas têm indicado baixa incorporação de aspectos relacionados à materialidade na divulgação de RI no setor público, especialmente em setores como conselhos de profissão (Freitas; Freire, 2017) e empresas estatais (Galvão; Souza; Meurer; Machado, 2022). No entanto, a administração pública é composta por diversas instâncias e setores, que, em conjunto, fornecem compreensão mais ampla sobre o conceito de materialidade e sobre as formas como ele vem sendo abordado nos relatórios produzidos pelo setor público brasileiro.

Por último, elenca-se crítica quanto à ausência de mecanismos de asseguarção. Vitolla, Raimo e Rubino (2019) argumentam que a inexistência de sistemas e controles internos pode comprometer a confiabilidade das informações reportadas. Por outro lado, há evidências de que a qualidade do RI tende a ser positivamente influenciada, quando há algum nível de asseguarção (Pistoni; Songini; Bavagnoli, 2018).

Avaliando-se esse aspecto à luz da IN 84/2020, percebem-se avanços no contexto brasileiro de adoção obrigatória do RI no setor público. A referida normativa trata da auditoria do relatório de gestão e da prestação de contas pelos órgãos de controle interno. Ainda que a asseguarção das informações seja realizada internamente, o tema representa ponto que pode ser ampliado e aprofundado em futuras discussões.

Em estudo realizado com empresas listadas na bolsa da Malásia, Ghani, Jamal, Puspitasari e Gunardi (2018) mencionam que o nível de divulgação é positivamente influenciado tanto pelo tamanho da empresa quanto pela presença de asseguarção. Nesse sentido, cabe



investigar se a asseguarção dos relatórios de gestão causa algum tipo de impacto no grau de divulgação das informações pelas instituições.

Como se depreende do exposto, a análise da literatura crítica sobre o RI revela um conjunto de desafios e oportunidades para a implementação dele no setor público. Embora a abordagem prometa maior transparência e *accountability*, a discricionariedade na seleção do conteúdo, a subversão do conceito de sustentabilidade e a falta de padronização na determinação da materialidade informacional levantam questionamentos sobre a qualidade e a comparabilidade dos relatórios. Além disso, a ausência de mecanismos robustos de asseguarção e a influência de fatores institucionais, como o tamanho da organização e o contexto cultural, podem limitar os benefícios do RI.

É fundamental aprofundar as pesquisas sobre os aspectos elencados, considerando as especificidades do setor público e o desafio de conciliar os interesses divergentes das partes interessadas. Adicionalmente, é preciso desenvolver métricas e indicadores que permitam avaliar a qualidade e a efetividade dos relatórios, a fim de garantir que o RI contribua para a melhoria da gestão pública e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

## 2.6 OBRIGATORIEDADE DO RI E CRÍTICAS A TAL REGULAMENTAÇÃO

O fato de o RI ser de apresentação obrigatória no setor público federal pode influenciar a forma como as informações são estruturadas, já que tal imposição tende a limitar seu potencial estratégico (Loprevite; Ricca; Rupo, 2018), dificultar a efetiva incorporação do pensamento integrado (Sonnerfeldt; Pontoppidan, 2022; Vitolla; Rubino; Garzoni, 2016) e, até mesmo, comprometer o valor gerado pela organização (Loprevite; Ricca; Rupo, 2018).

Diante disso, torna-se pertinente investigar se tais reflexos são encontrados, também, nos relatórios de gestão, dado o caráter obrigatório de apresentação desses documentos.

Quanto ao histórico dos relatórios de sustentabilidade, categoria na qual se insere o RI, a Dinamarca foi o primeiro país a instituir essa vertente de relatório, de forma obrigatória, no setor público, em 1995 (Tschopp; Huefner, 2015). Posteriormente, outros países europeus, como Holanda, Noruega, Suécia e Espanha, também adotaram marcos legais voltados à promoção dessa abordagem (Holgaard; Jørgensen 2005).

Mais recentemente, países como França e Reino Unido, além da própria UE, também instituíram a obrigatoriedade de relatórios vinculados à sustentabilidade (Stubbs; Higgins, 2018; Nicolò; Zanellato; Tiron-Tudor, 2020). Especificamente em relação ao RI, passou a ser exigido legalmente na África do Sul, pela primeira vez, em 2010, como resultado de transformações sociais e econômicas pós-*apartheid*, que fortaleceram a importância atribuída pelo mercado à divulgação de informações integradas, contemplando aspectos ambientais, sociais e financeiros (Vitolla; Raimo; De Nuccio, 2018).

Algumas pesquisas tratam da adoção obrigatória do RI, a partir de diversas perspectivas. Stubb e Higgins (2018), ao investigarem a percepção dos *stakeholders*



quanto ao uso obrigatório ou voluntário do RI, concluíram que as partes interessadas creem que o uso da abordagem será considerado, com o tempo, prática legítima e que isso levará os participantes do mercado a aderirem ao relato.

Pesquisas apontam que as legislações ocupam papel central na disseminação do RI (Vitolla; Raimo; De Nuccio, 2018). Outros trabalhos, no entanto, consideram que elas dificultam o alcance do pensamento integrado pretendido, uma vez que as instituições se concentram na norma e não no objetivo (Vitolla; Rubino; Garzoni, 2016).

Algumas críticas à regulamentação apontam que a imposição legal pode incentivar as instituições a adotarem postura meramente formal, sem considerarem aspectos éticos e relacionados à promoção da responsabilidade social corporativa (Stubbs; Higgins, 2018). Portanto, a padronização excessiva dos relatórios e a busca por conformidade tornam-se, por si, temas relevantes para investigação. Pode-se, ainda, explorar a natureza das mudanças promovidas pela adesão obrigatória à abordagem: se elas se deram por mudanças estruturais e integração entre diversos setores ou se se limitaram a ajustes voltados exclusivamente para adequação à legislação.

No que tange à qualidade do relato, há evidências de que esteja positivamente associada à obrigatoriedade de divulgação (Pistoni; Songini; Bavagnoli, 2018). Vaz, Fernandes-Feijoo e Ruiz (2016) já haviam apontado que empresas do setor privado, localizadas em países que adotam o modelo *Relate ou Explique* para o RI, tinham maior abertura à prática.

Ainda, Hoang, Vu, Nguyen e Luu (2020) demonstram que a adoção obrigatória do RI reduz a incidência de relatórios incorretos. Sétia, Abhayawansa, Joshi e Huynh (2015) realizaram análise comparativa entre os conteúdos dos relatórios antes e depois da adoção obrigatória do RI por empresas na África do Sul. Os resultados demonstram que, após a imposição normativa, essas organizações passaram a divulgar mais informações não financeiras (Sétia; Abhayawansa; Joshi; Huynh, 2015). Esses achados dão margem a novas análises no contexto específico do setor público federal, especialmente no que diz respeito à prestação de contas ao TCU. É relevante pesquisar o conteúdo dos relatórios de gestão e o que neles tem sido evidenciado.

Mesmo assim, Hoang, Vu, Nguyen e Luu (2020) chamam a atenção para o fato de que, na África do Sul, o nível de alinhamento ao *framework* varia entre as organizações adotantes, tanto no conteúdo quanto na qualidade das informações divulgadas (Hoang; Vu; Nguyen; Luu, 2020). Esses autores indicam como possibilidade de pesquisa a investigação sobre o efeito de longo prazo da adoção obrigatória do RI.

Embora a obrigatoriedade seja o motivo principal para adoção, Steyn (2014), em pesquisa realizada na África do Sul, demonstrou que os gestores percebem, como segundo motivo principal, o alcance de legitimidade. Para ele, o RI pode dar suporte à construção da reputação corporativa. Assim, futuras pesquisas, interessadas em verificar os objetivos explícitos e implícitos na construção sintática e semântica dos relatórios, podem focar a análise na perspectiva da legitimidade.



### 3. METODOLOGIA

Este estudo consiste em ensaio teórico, cuja metodologia de pesquisa é bibliográfica e documental, uma vez que a principal fonte de dados são publicações científicas e documentos legais e institucionais existentes sobre o tema. Foi realizado com propósito descritivo, por meio de abordagem qualitativa.

O ensaio teórico, segundo Michel (2015), é um tipo de texto científico que se caracteriza pela natureza dissertativa e pela revisão aprofundada da base bibliográfica acerca do tema. De acordo com o autor, diferentemente de um artigo de revisão de literatura, que busca apenas sintetizar o conhecimento existente, o ensaio teórico propõe análise crítica e interpretativa da literatura – característica distintiva, que lhe confere caráter mais reflexivo e argumentativo.

Por meio da abordagem qualitativa, que permite análise aprofundada e interpretativa dos dados e das informações coletadas, o ensaio teórico valoriza a compreensão dos fenômenos em sua complexidade, buscando identificar padrões, significados e relações entre eles. Logo, pode ser ponto de partida para novas pesquisas que busquem aprofundar o estudo de determinados temas, consolidando-se como ferramenta fundamental para a construção de conhecimento sólido e abrangente (Michel, 2015).

Este trabalho apresenta limitações em relação a seu método de pesquisa, tendo em vista que é um ensaio teórico, não se propondo a seguir protocolo rígido de busca. Assim sendo, os pontos indicados não são exaustivos nem hierarquizados entre si, podendo haver outros igualmente relevantes.

### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

São sintetizados e discutidos, a seguir, tópicos sugeridos para futuras pesquisas acerca do uso do RI no setor público, assim como aspectos a eles relacionados, considerados os referidos eixos que nortearam a análise do tema.

No campo dos relatórios corporativos, o RI tem sido considerado o mais recente estágio de desenvolvimento relacionado ao assunto (Liu; Jubb; Abhayawansa, 2018; Stacchezini; Florio; Sproviero; Corbella, 2018). Tendo em vista que sua origem está vinculada ao setor privado e à lógica da divulgação voluntária, o caso do setor público brasileiro merece investigação. Isso se justifica pelo fato de que, em cada setor, objetivos e partes interessadas são diferentes (Biondi; Bracci, 2018; Gianfelici; Casadei; Cembali, 2018).

O Quadro 1, a seguir, sintetiza tópicos relevantes para futuras pesquisas acerca do uso do RI no setor público federal brasileiro. Tais tópicos surgem da análise e da discussão de estudos e documentos adjacentes, listados na última coluna, os quais, ao abordarem temas correlatos, evidenciam lacunas ou áreas que demandam maior aprofundamento e investigação no contexto brasileiro.



Quadro 1 – Tópicos de pesquisa sobre RI no setor público federal brasileiro

| Relato integrado e setor público   |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| Eixo analítico                     | Elemento sintético de análise  | Trabalhos que sustentam a proposição da lacuna  |
|                                    | Reflexos do julgamento do TCU na construção de relatórios  | TCU (Brasil, 2020)  |
| Influências externas à organização | Influência do setor da UPC, do respectivo tipo de natureza jurídica e dos interesses no reporte de informações | Gianfelici, Casadei e Cembali (2018) e Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e Vicente-Lama (2020)   |
|                                    | Partes interessadas  | Gianfelici, Casadei e Cembali (2018), Nicolò, Zanellato e Tiron-Tudor (2020) e Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e Vicente-Lama (2020) |
|                                    | Mudanças organizacionais   | Gibassier, Rodrigues e Arjaliés (2018) e Williams, Lodhia, Arora e McManus (2021)   |
| Aspecto institucional              | Jornada do RI  | Higgins, Stubbs, Tweedie e McCallum (2019)  |
|                                    | Ambiente institucional brasileiro  | Frías-Aceituno, Rodríguez-Ariza e Garcia Sánchez (2014), Gianfelici, Casadei e Cembali (2018) e Jensen e Berg (2012)                                |
|                                    | Conteúdo e aspectos textuais   | Pistoni, Songini e Bavagnoli (2018), Ribeiro, Moraes, Pinheiro e Vieira Neto (2023) e Kallenbach, Ribeiro e Lepsch (2022)                           |



| Relato integrado e setor público            |   |  |
|---|---|--|
| Eixo analítico                              | Elemento sintético de análise                                 | Trabalhos que sustentam a proposição da lacuna   |
| <b>Pensamento integrado e setor público</b> | Pensamento integrado nas organizações e para o TCU            | Higgins, Stubbs, Tweedie e McCallum (2019) e Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e Vicente-Lama (2020)  |
|   | Percepção dos preparadores                                    | Chaidali e Jones (2017), Lai, Mellonni e Stacchezzini (2018), Stacchezzini, Florio, Sproviero e Corbella (2018) e Tirado-Valencia, Cordobés-Madueño, Ruiz-Lozano e Vicente-Lama (2020) |
|   | Dinâmicas eleitoreiras e seus reflexos no relatório de gestão | Sonnerfeldt e Pontoppidan (2022)   |
| <b>Estudos com críticas ao RI</b>           | Comparabilidade dos relatórios                                | Camodeca, Almici e Sagliaschi (2018) e Vitolla, Raimo e Rubino (2019)  |
|   | Gestor público e questões de agência                          | Dumay, La Torre e Farneti (2018)   |
|   | Conceito de sustentabilidade                                  | Souza e Panhoca (2020)   |
|   | Semântica e determinação de materialidade                     | Freitas e Freire (2017) e Galvão, Souza, Meurer e Machado (2022)   |



| Relato integrado e setor público                             |  |   |
|--|--|---|
| Eixo analítico   | Elemento sintético de análise  | Trabalhos que sustentam a proposição da lacuna  |
| <b>Obrigatoriedade do RI e críticas a tal regulamentação</b> | Impactos da obrigatoriedade no papel estratégico do RI, no valor da organização e no alcance do pensamento integrado | Loprevite, Ricca e Rupo (2018), Sonnerfeldt e Pontoppidan (2022) e Vitolla, Rubino e Garzoni (2016) |
|  | Similaridade entre relatórios  | Vitolla, Raimo, Rubino e Garzoni (2019)   |
|  | Mudanças institucionais relacionadas à introdução obrigatória do RI – aspectos organizacionais e de conformidade     | Stubbs e Higgins (2018)   |
|  | Conteúdo dos relatórios de gestão após adesão ao RI  | Hoang, Vu, Nguyen e Luu (2020) e Sétia, Abhayawansa, Joshi e Huynh (2015)                           |
|  | Efeitos de longo prazo na qualidade da informação evidenciada nos relatórios de gestão                               | Hoang, Vu, Nguyen e Luu (2020)  |
|  | Impactos da obrigatoriedade do RI à luz da Teoria da Legitimidade  | Stubb e Higgins (2018) e Steyen (2014)  |

Fonte: elaborado pelos autores.

A respeito da pesquisa feita por Gibassier, Rodrigues e Arjaliés (2018) sobre a aplicação do RI no setor público, cabe investigar quais são as adaptações necessárias para adequação do RI ao contexto do relatório de gestão. Em relação às pessoas efetivamente envolvidas com a implementação da abordagem, pairam dúvidas, também, sobre como o envolvimento delas pode impactar a construção do relatório (Higgins; Stubbs; Tweedie; McCallum, 2019; Williams; Lodhia; Arora; McManus, 2021). Ainda, de forma geral, discutem-se oportunidades de pesquisa relacionadas ao ambiente institucional.

Na perspectiva da Teoria da Agência, a literatura aponta a possibilidade de se pesquisar a relação entre o RI e a redução da assimetria informacional (Tirado-Valencia; Cordobés-Madueño; Ruiz-Lozano; De Vicente-Lama, 2020). Os resultados são, recorrentemente, positivos na relação entre RI e redução de assimetria (García-Sánchez; Noguera-Gámez, 2017; Hoang; Vu; Nguyen; Luu, 2020).



Assim, no contexto brasileiro do setor público e de adoção obrigatória do RI, pode-se questionar se há efetiva redução de assimetria informacional. É possível avaliar, também, se há algum determinante que produz efeito positivo ou negativo no grau de evidenciação e realizar outras análises relacionadas ao conteúdo, bem como à forma do relatório de gestão.

Outras lacunas de pesquisa são referentes à presença de asseguarção nos relatórios. A discussão sobre asseguarção e RI ainda está em desenvolvimento (Pistoni; Songini; Bavagnoli, 2018; Vitolla; Rubino, 2019). Na IN 84/2020, o TCU exige a presença de garantia lastreada pela auditoria interna. Nesse sentido, pode-se discutir como a presença de asseguarção afetaria o relatório de gestão na abordagem de RI ou, ainda, se a asseguarção realmente produziria impactos.

Outro aspecto destacado na literatura refere-se à temática da criação de valor (Garde-Sánchez; López-Pérez; López-Hernández, 2018; Tirado-Valencia; Cordobés-Madueño; Ruiz-Lozano; De Vicente-Lama, 2020). Pode-se indagar se o RI, no contexto posto, ainda evidencia o processo de geração de valor. Novas pesquisas podem demonstrar como os relatórios abordam essa dimensão e qual acepção é dada ao termo nesses documentos.

O pensamento integrado pode ser discutido quanto ao respectivo tratamento e desenvolvimento no setor público, de forma mandatória. Deste modo, pesquisas podem investigar se o pensamento integrado está na agenda de interesse do TCU, ao instituir o uso do RI.

Estudos organizacionais também podem verificar se houve mudança na dinâmica das próprias relações, em direção a uma abordagem mais holística, fruto do pensamento integrado. Por fim, quanto à adoção obrigatória do RI, há possibilidade de outros trabalhos ampliarem a discussão, para que se percebam os impactos do poder coercitivo da imposição normativa.

Desta maneira, demonstra-se que um único fenômeno, no caso, a inserção do RI no setor público federal brasileiro de forma obrigatória, gera diversos pontos relevantes para debate. São questões relacionadas a mudanças organizacionais decorrentes do processo e provocadas por ele. Outras questões referentes à divulgação fazem-se presentes: melhora da qualidade; estratégias de construção do texto; objetivos implícitos, dentre outras.

Sob outra perspectiva, pode-se recorrer a vasto arcabouço teórico para interpretar os resultados encontrados em diversas pesquisas. Questões relacionadas a legitimidade, partes interessadas, problemas de agência, construção da comunicação, dentre outras, constituem vertentes teóricas relevantes que ainda demandam maior aprofundamento, especialmente quando aplicadas à análise da experiência em foco.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi apresentar alguns possíveis tópicos de pesquisa relacionados à adoção do RI no setor público federal. A partir da discussão teórica acerca do modelo aplicado no setor público, indicou-se a necessidade de investigar o papel das partes interessadas nos relatórios de gestão, que, nesse contexto, são mais diversas do que no setor privado. A



implementação do RI na esfera pública brasileira, embora promissora, ainda enfrenta lacunas e desafios que demandam investigações aprofundadas. É fundamental compreender como as especificidades do setor público influenciam a construção e a qualidade dos relatórios, e como a obrigatoriedade de elaboração impacta as práticas de gestão.

Além disso, a relação entre RI e redução da assimetria informacional, a importância da assecuração, a concepção de criação de valor e a efetiva adoção do pensamento integrado são temas que merecem atenção especial em futuras pesquisas. Ao aprofundar o estudo dessas questões, os pesquisadores poderão contribuir para o aprimoramento do RI como ferramenta de gestão e a promoção da transparência e da *accountability* no setor público.

A ausência de discussões teóricas, em âmbito brasileiro, sobre o contexto de adoção do RI no setor público constitui lacuna na literatura. Este ensaio começa a preencher esse vazio, servindo como base para futuras investigações com abordagens metodológicas mais aprofundadas.

De forma similar ao que ocorre no contexto internacional de uso de RI no setor público, corroborando estudos mencionados nas seções anteriores, reafirma-se que a experiência brasileira também carece do desenvolvimento de pesquisas empíricas e teóricas que melhor desenvolvam o debate sobre a adoção e os impactos do uso dessa abordagem.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Mariana Azevedo; BONFIM, Mariana Pereira, SILVA, César Augusto Tibúrcio; SOARES, José Mauro Madeiros Velôso. Legibilidade dos Relatórios de Gestão no Setor Público Brasileiro. **Contabilidade Gestão e Governança**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 213-248, mai./ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.51341/cgg.v26i2.3016>. Acesso em: 4 jul. 2023.

BASHATWEH, Ammar Daher Mamdouh; JORDAN, Amman. Accounting theory and its impact on adoption of sustainability reporting dimensions a field study. **International Journal of Accounting and Financial Reporting**, [s. l.], v. 8, n. 4, p. 82-99, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5296/ijaf.v8i4.13736>. Acesso em: 2 jul. 2023.

BIONDI, Lucia; BRACCI, Enrico. Sustainability, popular and integrated reporting in the public sector: A fad and fashion perspective. **Sustainability**, [s. l.], v. 10, n. 9, p. 3112, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10093112>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/13303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/13303.htm). Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha**: relatório de gestão na forma de relato integrado. Brasília, DF: TCU, 2018a. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>. Acesso em: 12 jun. 2023.



BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa TCU n. 170, de 19 de setembro de 2018**. Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2018b. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa TCU n. 84 de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, edição 82, 30 abr. 2020, p. 98. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 14 jun. 2023.

BRUMMEL, Lars. Social accountability between consensus and confrontation: developing a theoretical framework for societal accountability relationships of public sector organizations. **Administration & Society**, [s. l.], v. 53, n. 7, p. 1046-1077, jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0095399720988529>. Acesso em: 7 jul. 2023.

CAMODECA, Renato; ALMICI, Alex; SAGLIASCHI, Umberto. Sustainability disclosure in integrated reporting: does it matter to investors? A cheap talk approach. **Sustainability**, [s. l.], v. 10, n. 12, p. 4393, nov. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10124393>. Acesso em: 12 jul. 2023.

CARUANA, Josette; GRECH, Ian. Tweaking public sector reporting with integrated reporting (IR) concepts. **Public Money & Management**, [s. l.], v. 39, n. 6, p. 409-417, maio 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09540962.2019.1583911>. Acesso em: 2 ago. 2023.

CASTRO, Sara Cardoso de. **A influência de fatores pessoais sobre a percepção dos contadores e agentes públicos quanto à adesão do relato integrado no setor público brasileiro**: uma análise à luz da teoria institucional. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão pública, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2021.

CASTRO, Sara Cardoso de; COSTA, Abimael de Jesus Barros. O status quo do relato integrado no setor público brasileiro. **Revista Gestão Organizacional**, Chapecó, v. 15, n. 3, p. 126-142, set./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22277/rgo.v15i3.6542>. Acesso em: 10 out. 2023.

CHAILALI, Panagioula Penny; JONES, Michael John. It's a matter of trust: exploring the perceptions of Integrated Reporting preparers. **Critical Perspectives on Accounting**, [s. l.], v. 48, p. 1-20, out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2017.08.001>. Acesso em: 3 ago. 2023.

CHARTERED INSTITUTE OF PUBLIC FINANCE AND ACCOUNTING. **Focusing on value creation in the public sector**. Londres: CIPFA, 2016. Disponível em: <https://integratedreporting.ifrs.org/resource/focusing-on-value-creation-in-the-public-sector/>. Acesso em: 21 set. 2023.



COHEN, Sandra; KARATZIMAS, Sotirios. Tracing the future of reporting in the public sector: introducing integrated popular reporting. **International Journal of Public Sector Management**, [s. l.], v. 28, n. 6, p. 449-460, ago. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJPSM-11-2014-0140>. Acesso em: 9 ago. 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **OCPC 09 – Relato Integrado**. Brasília: CPC, 2020. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Orientacoes/Orientacao?Id=122>. Acesso em: 17 jul. 2023.

DASGUPTA, Shouro; CIAN, Enrica de. The influence of institutions, governance, and public opinion on the environment: synthesized findings from applied econometrics studies. **Energy Research & Social Science**, [s. l.], v. 43, p. 77-95, set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2018.05.023>. Acesso em: 13 set. 2023.

DEEGAN, Craig; RANKIN, Michaela; TOBIN, John. An examination of the corporate social and environmental disclosures of BHP from 1983-1997: a test of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 312-343, ago. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/09513570210435861>. Acesso em: 1 out. 2023.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DUBE, Sindi; MAROUN, Warren. Corporate social responsibility reporting by South African mining companies: evidence of legitimacy theory. **South African Journal of Business Management**, África do Sul, v. 48, n. 1, p. 23-34, jul. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4102/sajbm.v48i1.17>. Acesso em: 26 jun. 2023.

DUMAY, John; LA TORRE, Matteo; FARNETI, Federica. Developing trust through stewardship: Implications for intellectual capital, integrated reporting, and the EU Directive 2014/95/EU. **Journal of Intellectual Capital**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 11-39, dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JIC-06-2018-0097>. Acesso em: 1 set. 2023.

FARIA, Thais de Souza; CANEDO, Raphael Henrique. P. dos Santos; BONFIM, Mariana Pereira; ALVES, Mariana Azevedo; SOARES, José Mauro Madeiros Velôso. Relato integrado no setor público: o caso das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 15, n. 2, p. 295-322, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2023v15n2ID31053>. Acesso em: 26 jun. 2023.

FENG, Tianyuan; CUMMINGS, Lorne; TWEEDIE, Dale. Exploring integrated thinking in integrated reporting: an exploratory study in Australia. **Journal of Intellectual Capital**, [s. l.], v. 18, n. 2, p. 330-353, abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JIC-06-2016-0068>. Acesso em: 19 ago. 2023.

FREITAS, Betina França Gomes de; FREIRE, Fátima de Souza. Relato Integrado: um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em: [https://doi.org/10.21446/scg\\_ufrj.v12i1.13399](https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v12i1.13399). Acesso em: 27 ago. 2023.



FRÍAS-ACEITUNO, José V.; RODRÍGUEZ-ARIZA, Lázaro; GARCIA-SÁNCHEZ, Isabel M. Explanatory factors of integrated sustainability and financial reporting. **Business Strategy and the Environment**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 56-72, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/bse.1765>. Acesso em: 4 out. 2023.

GALVÃO, Lilian; SOUZA, Franciele Machado; MEURER, Alison Martins; MACHADO, Rosely. Relato Integrado e pensamento integrado nas estatais estaduais brasileiras. **Revista FSA**, Teresina, v. 19, n. 10, out. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12819/2022.19.10.11>. Acesso em: 13 jul. 2023.

GARCÍA-SÁNCHEZ, Isabel-María; NOGUERA-GÁMEZ, Ligia. Integrated reporting and stakeholder engagement: the effect on information asymmetry. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, [s. l.], v. 24, n. 5, p. 395-413, mar. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.1415>. Acesso em: 21 jul. 2023.

GARCÍA-SÁNCHEZ, Isabel-María; RODRÍGUEZ-ARIZA, Lázaro; FRÍAS-ACEITUNO, José-Valeriano. The cultural system and integrated reporting. **International business review**, [s. l.], v. 22, n. 5, p. 828-838, out. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ibusrev.2013.01.007>. Acesso em: 7 ago. 2023.

GARDE-SANCHEZ, Raquel; LÓPEZ-PÉREZ, María Victoria; LÓPEZ-HERNÁNDEZ, Antonio M. Current trends in research on social responsibility in state-owned enterprises: a review of the literature from 2000 to 2017. **Sustainability**, [s. l.], v. 10, n. 7, p. 2403, jul. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10072403>. Acesso em: 14 ago. 2023.

GHANI, Erlane K.; JAMAL, Jauharoh; PUSPITASARI, Evita; GUNARDI, Ardi. Factors influencing integrated reporting practices among Malaysian public listed real property companies: a sustainable development effort. **International Journal of Managerial and Financial Accounting**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 144-162, maio 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1504/IJMFA.2018.091662>. Acesso em: 9 set. 2023.

GIANFELICI, Cristina; CASADEI, Andrea; CEMBALI, Federica. The relevance of nationality and industry for stakeholder salience: an investigation through integrated reports. **Journal of Business Ethics**, [s. l.], v. 150, p. 541-558, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3194-7>. Acesso em: 12 ago. 2023.

GIBASSIER, Delphine; RODRIGUE, Michelle; ARJALIÈS, Diane-Laure. “Integrated reporting is like God: no one has met Him, but everybody talks about Him” the power of myths in the adoption of management innovations. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 31, n. 5, p. 1349-1380, jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-07-2016-2631>. Acesso em: 2 ago. 2023.

HIGGINS, Colin, STUBBS, Wendy, TWEEDIE, Dale; McCALLUM, Gregory. Journey or toolbox? Integrated reporting and processes of organisational change. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 32, n. 6, p. 1662-1689, jul. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-10-2018-3696>. Acesso em: 22 jul. 2023.



HOANG, Thinh Gia; VU, Trang Kieu; NGUYEN, Ha Tuyet; LUU, Hiep Ngoc. Mandatory integrated reporting disclosure and corporate misreporting. **Journal of Applied Accounting Research**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 363-382, jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JAAR-02-2019-0025>. Acesso em: 3 jul. 2023.

HOLGAARD, Jette Egelund; JØRGENSEN, Tine Herreborg. A decade of mandatory environmental reporting in Denmark. **European Environment**, [s. l.], v. 15, n. 6, p. 362-373, nov. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/eet.397>. Acesso em: 11 ago. 2023.

IFRS Foundation announces International Sustainability Standards Board, consolidation with CDSB and VRF, and publication of prototype disclosure requirements. **IFRS**, Londres, 3 de novembro de 2021. News. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2021/11/ifrs-foundation-announces-issb-consolidation-with-cdsb-vrf-publication-of-prototypes/>. Acesso em: 9 out. 2023.

IFRS Foundation completes consolidation with Value Reporting Foundation. **IFRS**, Londres, 10 de agosto de 2022. News. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2022/08/ifrs-foundation-completes-consolidation-with-value-reporting-foundation/>. Acesso em: 9 out. 2023.

INTEGRATED Reporting – articulating a future path. **IFRS**, Londres, 25 de maio de 2022. News. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2022/05/integrated-reporting-articulating-a-future-path/#1>. Acesso em: 9 out. 2023.

INTEGRATED Reporting Framework. **Integrated Reporting**, Londres, 2021. Resource. Disponível em: <https://www.integratedreporting.org/resource/international-ir-framework>. Acesso em: 21 set. 2023.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL. **Business and Investors explore the sustainability perspective of integrated reporting**. Londres: IIRC, 2013. Disponível em: [http://www.integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/12/IIRC-PP-Yearbook-2013\\_PDF4\\_PAGES.pdf](http://www.integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/12/IIRC-PP-Yearbook-2013_PDF4_PAGES.pdf). Acesso em: 1 jun. 2023.

JENSEN, Julia Catharina; BERG, Nicola. Determinants of traditional sustainability reporting versus integrated reporting: an institutionalist approach. **Business Strategy and the Environment**, [s. l.], v. 21, n. 5, p. 299-316, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/bse.740>. Acesso em: 19 jul. 2023.

KALLENBACH, Luciana Michelini; RIBEIRO, Cíntia de Melo de Albuquerque; LEPSCH, Miriam Assunção de Souza. Relato integrado no setor público: uma análise dos relatórios de gestão do Conselho Federal de Contabilidade. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 85, p. 26-33, set./dez. 2022. Disponível em: <http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/4119/2831>. Acesso em: 26 ago. 2023.



LAI, Alessandro; MELLONI, Gaia; STACCHEZZINI, Riccardo. Integrated reporting and narrative accountability: the role of preparers. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 31, n. 5, p. 1381-1405, maio 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-08-2016-2674>. Acesso em: 12 set. 2023.

LIU, Zihan; JUBB, Christine; ABHAYAWANSA, Subhash. Analysing and evaluating integrated reporting: insights from applying a normative benchmark. **Journal of Intellectual Capital**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 235-263, ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JIC-02-2018-0031>. Acesso em: 7 ago. 2023.

LOPREVITE, Salvatore; RICCA, Bruno; RUPO, Daniela. Performance sustainability and integrated reporting: empirical evidence from mandatory and voluntary adoption contexts. **Sustainability**, [s. l.], v. 10, n. 5, p. 1351, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10051351>. Acesso em: 18 jul. 2023.

MANES-ROSSI, Francesca. Is integrated reporting a new challenge for public sector entities? **African Journal of Business Management**, [s. l.], v. 12, n. 7, p. 172-187, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5897/AJBM2018.8498>. Acesso em: 21 set. 2023.

MANES-ROSSI, Francesca; TIRON-TUDOR, Adriana; NICOLO, Giuseppe; ZANELLATO, Gianluca. Ensuring more sustainable reporting in Europe using non-financial disclosure: de facto and de jure evidence. **Sustainability**, [s. l.], v. 10, n. 4, p. 1162, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10041162>. Acesso em: 26 jun. 2023.

MARIA, Selma Costa; D'ANGELO, Marcia Juliana; BORGERTH, Vania Maria da Costa. Gaps in engagement in and use of Integrated Reporting in Brazil. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 33, p. 63-80, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-057x202112040>. Acesso em: 12 out. 2023.

MCNALLY, Mary-Anne; CERBONE, Dannielle; MAROUN, Warren. Exploring the challenges of preparing an Integrated Report. **Meditari Accountancy Research**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 481-504, out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MEDAR-10-2016-0085>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MONTESINOS, Vicente; BRUSCA, Isabel. Non-financial reporting in the public sector: alternatives, trends and opportunities: la información no financiera en el sector público: alternativas, tendencias y oportunidades. **Revista de Contabilidad-Spanish Accounting Review**, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 122-128, jul. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.6018/rcsar.383071>. Acesso em: 1 set. 2023.



NICOLÒ, Giuseppe; ZANELATO, Gianluca; TIRON-TUDOR, Adriana. Integrated reporting and European state-owned enterprises: a disclosure analysis pre and post 2014/95/EU. **Sustainability**, [s. l.], v. 12, n. 5, p. 1908, mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su12051908>. Acesso em: 13 ago. 2023.

NISTOR, Cristina Silvia; STEFANESCU, Cristina Alexandrina; OPRISOR, Tudor; CRISAN, Andrei Razvan. Approaching public sector transparency through an integrated reporting benchmark. **Journal of Financial Reporting and Accounting**, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 249-270, jun. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JFRA-06-2017-0048>. Acesso em: 16 jun. 2023.

NORA, Gabriela Almeida Marcon. Desenvolvimento sustentável, teoria institucional e o papel do setor público neste contexto: uma análise da literatura. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, Florianópolis, v. 9, Número Especial, p. 243-262, ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.19177/rgsa.v9e012020243-262>. Acesso em: 30 jun. 2023.

O'DWYER, Brendan; UNERMAN, Jeffrey. **Fostering rigour in accounting for social sustainability. Accounting, Organizations and Society**, [s. l.], v. 49, p. 32-40, fev. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.aos.2015.11.003>. Acesso em: 15 jul. 2023.

OLIVER, Judy; VESTY, Gillian; BROOKS, Albie. Conceptualising integrated thinking in practice. **Managerial Auditing Journal**, [s. l.], v. 31, n. 2, p. 228-248, fev. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MAJ-10-2015-1253>. Acesso em: 2 jun. 2023.

OPRISOR, Tudor; TIRON-TUDOR, Adriana; NISTOR, Cristina Silvia. The integrated reporting system: a new accountability enhancement tool for public sector entities. **The Audit Financier journal**, [s. l.], v. 14, n. 139, p. 747-747, 2016. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/aud/audfin/v14y2016i139p747.html>. Acesso em: 29 set. 2023.

PISTONI, Ana; SONGINI, Lucrécia; BAVAGNOLI, Francesco. Qualidade do relato integrado: uma análise empírica. **Responsabilidade Social Empresarial e Gestão Ambiental**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 489-507, jan. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.1474>. Acesso em: 18 jun. 2023.

RIBEIRO, Cíntia de Melo de Albuquerque; NETO, Júlio Vieira; COSENZA, José Paulo; ZOTES, Luiz Perez. Disclosure of corporate social responsibility on integrated report studies: a review of the literature. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Paraná, v. 53, p. 107-132, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v53i0.68391>. Acesso em: 3 set. 2023.

RIBEIRO, Cíntia de Melo de Albuquerque; MORAES, Marcelo Pereira; PINHEIRO, Alan Bandeira; NETO, Júlio Vieira. Quality of integrated reports: evidence from Brazilian public universities. **Social Responsibility Journal**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 164-179, jun. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/SRJ-09-2022-0358>. Acesso em: 11 jul. 2023.

SATO, Silvia Cristina Campos; FERREIRA, Denize Minatti. Relate ou explique para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: comportamento e motivos apresentados pelas empresas. **Sustainable Business International Journal**, Niterói, v. 1, n. 93, jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/sbij.v1i93.45499>. Acesso em: 8 out. 2023.



SÉTIA, Neelam; ABHAYAWANSA, Subhash; JOSHI, Mahesh; HUYNH, Anh Vu. Integrated reporting in South Africa: some initial evidence. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, [s. l.], v. 6, n. 3, p. 397-424, set. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-03-2014-0018>. Acesso em: 1 jul. 2023.

SONGINI, Lucrezia; PISTONI, Anna; BAVAGNOLI, Francesco; MINUTIELLO, Valentina. Integrated reporting quality: an analysis of key determinants. **Non-Financial Disclosure and Integrated Reporting: Practices and Critical Issues**, Emerald Publishing Limited, p. 175-196, mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/S1479-351220200000034010>. Acesso em: 20 ago. 2023.

SONNERFELDT, Amanda; PONTOPPIDAN, Caroline Aggestam. The continuous translation of the idea of integrated reporting (IR): the travel of IR to a public sector entity. **Accounting Forum**, [s. l.], v. 47, n. 3, p. 441-469, fev. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01559982.2021.2016104>. Acesso em: 9 ago. 2023.

SOUZA, Franciele Machado de; PANHOCA, Luiz. O discurso de sustentabilidade e a pesquisa acadêmica sobre Relato Integrado (IR) no setor público. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 166-184, set./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14392/asaa.2020130309>. Acesso em: 16 jul. 2023.

STACCHEZZINI, Riccardo; FLORIO, Cristina; SPROVIERO, Alice Francesca; CORBELLA, Silvano. An intellectual capital ontology in an integrated reporting context. **Journal of Intellectual Capital**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 83-99, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JIC-05-2018-0090>. Acesso em: 5 ago. 2023.

STEYN, Maxi. Organisational benefits and implementation challenges of mandatory integrated reporting: perspectives of senior executives at South African listed companies. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, [s. l.], v. 5, n. 4, p. 476-503, out. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-11-2013-0052>. Acesso em: 13 set. 2023.

STUBBS, Wendy; HIGGINS, Colin. Stakeholders' perspectives on the role of regulatory reform in integrated reporting. **Journal of Business Ethics**, [s. l.], v. 147, p. 489-508, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2954-0>. Acesso em: 2 set. 2023.

TIRADO-VALENCIA, Pilar; CORDOBÉS-MADUEÑO, Magdalena; RUIZ-LOZANO, Mercedes; DE VICENTE-LAMA, Marta. Integrated thinking in the reporting of public sector enterprises: a proposal of contents. **Meditari Accountancy Research**, [s. l.], v. 28, n. 3, p. 435-453, maio 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MEDAR-03-2019-0458>. Acesso em: 21 out. 2023.

TSCHOPP, Daniel; HUEFNER, Ronald J. Comparing the evolution of CSR reporting to that of financial reporting. **Journal of business ethics**, [s. l.], v. 127, p. 565-577, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2054-6>. Acesso em: 13 ago. 2023.

VAZ, Natalia; FERNANDEZ-FEIJOO, Belen; RUIZ, Silvia. Integrated reporting: an international overview. **Business Ethics: A European Review**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 577-591, jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/beer.12125>. Acesso em: 17 jul. 2023.



VITOLLA, Filippo; RAIMO, Nicola. Adoption of integrated reporting: reasons and benefits – a case study analysis. **International Journal of Business and Management**, [s. l.], v. 13, n. 12, p. 244-250, nov. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5539/ijbm.v13n12p244>. Acesso em: 10 jun. 2023.

VITOLLA, Filippo; RAIMO, Nicola; DE NUCCIO, Elbano. Integrated Reporting: development and state of art – the italian case in the international context. **Journal of Business and Management**, [s. l.], v. 13, n. 11, p. 233, out. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5539/ijbm.v13n11p233>. Acesso em: 3 out. 2023.

VITOLLA, Filippo; RAIMO, Nicola; RUBINO, Michele. Appreciations, criticisms, determinants, and effects of integrated reporting: a systematic literature review. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 518-528, fev. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.1734>. Acesso em: 14 jun. 2023.

VITOLLA, Filippo; RAIMO, Nicola; RUBINO, Michele; GARZONI, Antonello. How pressure from stakeholders affects integrated reporting quality. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 26, n.6, p. 1591-1606, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.1850>. Acesso em: 12 jun. 2023.

VITOLLA, Filippo; RUBINO, Michele; GARZONI, Antonello. Integrated corporate social responsibility: driving factors and means of integration – a multiple case study analysis. **Journal of Management Development**, [s. l.], v. 35, n. 10, p. 1323-1343, nov. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JMD-08-2015-0113>. Acesso em: 9 jul. 2023.

WILLEMS, Tom; VAN DOOREN, Wouter. Coming to terms with accountability: combining multiple forums and functions. **Public Management Review**, [s. l.], v. 14, n. 7, p. 1011-1036, maio 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14719037.2012.662446>. Acesso em: 15 ago. 2023.

WILLIAMS, Belinda; LODHIA, Sumit; ARORA, Mitali Panchal; McMANUS, Lisa. The institutional change in the role of the public sector accountant in facilitating accountability: a longitudinal study of Australian local councils. **Managerial Auditing Journal**, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 314-333, fev. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MAJ-02-2020-2558>. Acesso em: 29 jun. 2023.

ZHOU, Shan; SIMNETT, Roger; GREEN, Wendy. **Does integrated reporting matter to the capital market?** *Abacus*, [s. l.], v. 53, n. 1, p. 94-132, mar. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/abac.12104>. Acesso em: 13 set. 2023.

Os conceitos e as interpretações emitidos nos trabalhos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

